

Fundação Educacional São Francisco Xavier

Relatório sobre a Revisão das
Informações Financeiras Intermediárias dos
Períodos de Três e Seis Meses Findos em
30 de Junho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação Educacional São Francisco Xavier

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Fundação Educacional São Francisco Xavier (“Fundação”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, aplicável à elaboração das informações intermediárias, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” MG

66309

Carlos Jefferson Z. Kusma
Carlos Jefferson Z. Kusma
Contador
CRC nº 1 PR 060104/O-2

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	5
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS	6
1. Contexto operacional	6
1.1. Da Imunidade Tributária	6
1.2. Manutenção da Imunidade tributária	7
2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e base de preparação	7
2.1. Declaração de conformidade	7
2.2. Base de mensuração	7
2.3. Uso de estimativas e julgamento	8
2.4. Moeda funcional e de apresentação	8
2.5. Autorização para emissão e divulgação	8
3. Políticas contábeis materiais	8
4. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras	8
5. Mensalidades a Receber	9
6. Despesas Antecipadas	10
7. Investimento	10
8. Imobilizado	10
9. Intangível	11
10. Fornecedores	11
11. Obrigações com Empregados	11
12. Obrigações fiscais e tributárias	12
13. Faturamento Antecipado	12
14. Relacionamento com a Instituidora	12
14.1. Transações de compra e venda de serviços / saldos a pagar e a receber	12
15. Patrimônio Social	13
16. Receitas Operacionais e receitas financeiras	13
17. Despesas Administrativas e outras despesas	13

18.	Outras despesas operacionais	14
19.	Cobertura de seguros	14
20.	Conciliação da Receita efetivamente recebida	14
21.	Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos	15
22.	Eventos Subsequentes	16

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
ATIVO CIRCULANTE		13.352.597,08	9.167.001,95
Caixa e equivalente de Caixa	4	7.498.481,25	6.073.670,98
Caixa		4.055,90	1.366,84
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição		272.632,46	77.907,63
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição		7.221.792,89	5.994.396,51
Créditos a receber		5.087.977,35	3.086.538,19
Mensalidades Escolares	5	6.227.678,86	3.298.736,24
Mensalidades Escolares - Convênios		193.449,79	298.199,73
Treinamentos Profissionais de Nível Técnico		161.949,52	21.586,99
Adiantamentos a Empregados		109.432,33	686.134,56
Adiantamentos a Fornecedores		128.830,84	147.529,01
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	5	(1.939.575,73)	(1.729.921,95)
Valores a Receber da Instituidora	14	1.700,00	170.201,38
Outros Créditos a Receber		204.511,74	194.072,23
Despesa Antecipada	6	766.138,48	6.792,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.824.237,68	18.149.292,66
Realizável a Longo Prazo		5.612.665,99	5.970.030,28
Aplicações Financeiras		5.601.490,06	5.962.147,23
Depósitos Judiciais		11.175,93	7.883,05
Investimentos	7	889.502,76	889.502,76
Investimentos		889.502,76	889.502,76
Imobilizado	8	12.322.068,93	11.283.308,97
Imobilizado		22.166.693,57	20.701.762,61
(-) Depreciação Acumulada		(9.844.624,64)	(9.418.453,64)
Intangível	9	-	6.450,65
Direito de Uso de Software		1.468.109,75	1.468.109,75
(-) Amortização Acumulada		(1.468.109,75)	(1.461.659,10)
TOTAL DO ATIVO		32.176.834,76	27.316.294,61

PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
-			
PASIVO CIRCULANTE		7.295.444,00	4.166.698,75
Fornecedores de bens e serviços	10	1.203.641,92	575.865,04
Valores a Pagar a Instituidora	10 e 14	362.319,39	212.624,62
Obrigações com Empregados	11	1.634.318,98	1.220.513,33
Obrigações Fiscais e Tributárias	12	298.527,01	431.387,91
Faturamento Antecipado	13	3.475.946,53	1.411.131,83
Débitos Diversos		320.690,17	315.176,02
PASIVO NÃO CIRCULANTE		4.412,33	4.246,10
Outros		4.412,33	4.246,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	24.876.978,43	23.145.349,76
Patrimônio Social		21.784.373,82	21.784.373,82
Reserva Estatutária		1.360.975,94	1.360.975,94
Superávit do Período		1.731.628,67	-
TOTAL DO PASSIVO		32.176.834,76	27.316.294,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO – EM R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	NE	Acumulado 30/06/2026	Acumulado 30/06/2025	Trimestral 30/06/2026	Trimestral 30/06/2025
RECEITAS OPERACIONAIS	16	16.968.748,06	16.672.062,64	9.041.501,88	8.961.714,60
Com Restrição		2.914.279,62	2.690.434,58	1.457.139,81	1.357.990,83
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		2.914.279,62	2.690.434,58	1.457.139,81	1.357.990,83
Sem Restrição		14.054.468,44	13.981.628,06	7.584.362,07	7.603.723,77
Receita de Serviço Prestado - Educação		12.798.159,21	12.291.810,95	6.918.431,33	6.274.546,92
Outras Receitas Operacionais		96.570,84	818.562,75	66.805,12	785.700,45
Recuperação de Créditos		160.478,34	177.875,23	38.089,84	177.875,23
Bonificação Material Didático		150.976,69	-	150.976,69	-
Receitas Financeiras		848.283,36	693.379,13	410.059,09	365.601,17
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(2.914.279,62)	(2.690.434,58)	(1.457.139,81)	(1.357.990,83)
Com Programas (Atividades)		(2.914.279,62)	(2.690.434,58)	(1.457.139,81)	(1.357.990,83)
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 100%		(2.914.279,62)	(2.690.434,58)	(1.457.139,81)	(1.357.990,83)
DESPESA OPERACIONAIS		(12.144.614,35)	(10.882.505,29)	(6.584.394,46)	(5.940.843,89)
Salários		(6.250.600,50)	(5.689.695,22)	(3.539.029,65)	(3.180.756,62)
Encargos Sociais		(472.821,65)	(432.728,56)	(267.315,90)	(248.011,04)
Materiais de Consumo		(944.212,86)	(871.170,11)	(519.911,23)	(646.806,67)
Serviços Gerais		(1.014.119,56)	(1.089.239,76)	(507.713,67)	(454.800,79)
Manutenção		(474.165,64)	(235.207,47)	(383.586,08)	(130.482,75)
Depreciação e Amortização		(452.884,37)	(500.462,24)	(225.973,45)	(264.067,23)
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa		(410.862,30)	(86.205,74)	(83.096,80)	(25.182,98)
Despesas Administrativas	17	(1.204.870,81)	(1.237.840,43)	(595.326,84)	(622.619,09)
Outros Custos Administrativos	17	(920.076,66)	(739.955,76)	(462.440,84)	(368.116,72)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	18	(38.863,40)	(38.878,54)	(19.449,98)	(19.412,28)
Despesas Financeiras		(139.362,02)	(102.944,89)	(68.902,80)	178.966,73
SUPERÁVIT DO PERÍODO		1.731.628,67	2.957.299,34	911.614,83	1.822.434,33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – EM R\$

	Acumulado 30/06/2026	Acumulado 30/06/2025	Trimestral 30/06/2026	Trimestral 30/06/2025
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	1.731.628,67	2.957.299,34	911.614,83	1.822.434,33
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	1.731.628,67	2.957.299,34	911.614,83	1.822.434,33

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – EM R\$

	Patrimônio Social	Reservas	Superávit	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18.357.891,33	980.255,66	-	19.338.146,99
Superávit do Período	-	-	2.957.299,34	2.957.299,34
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	18.357.891,33	980.255,66	2.957.299,34	22.295.446,33
Superávit do Período	-	-	849.903,43	849.903,43
Destinação do Superávit				
Reserva Estatutária	-	380.720,28	(380.720,28)	-
Patrimônio Social	3.426.482,49		(3.426.482,49)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	21.784.373,82	1.360.975,94	-	23.145.349,76
Superávit do Período	-	-	1.731.628,67	1.731.628,67
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026	21.784.373,82	1.360.975,94	1.731.628,67	24.876.978,43

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO – EM R\$

	NE	30/06/2026	30/06/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
SUPERÁVIT DO PERÍODO		1.731.628,67	2.957.299,34
AJUSTE PARA CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT DO PERÍODO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		763.809,23	636.576,25
Provisão para perdas de crédito esperadas		250.383,96	86.205,74
Depreciação e Amortização	8 e 9	452.884,37	500.462,24
Baixa do Ativo Imobilizado	8	36,56	53,98
Outras provisões		60.504,34	49.854,29
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO		2.495.437,90	3.593.875,59
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais		(3.074.966,04)	(3.537.692,61)
Títulos e Créditos a Receber		(2.312.327,46)	(2.999.393,43)
Despesas antecipadas		(759.345,70)	(538.299,18)
Depósito Judicial		(3.292,88)	0,00
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais		3.128.911,48	2.674.637,96
Fornecedores	10	777.471,65	626.817,02
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11	413.805,65	324.672,37
Obrigações Fiscais e Tributárias		(132.860,90)	(173.563,06)
Provisões		166,23	(23.587,09)
Débitos Diversos		2.070.328,85	1.920.298,72
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.549.383,34	2.730.820,94
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de Imobilizado e Intangível	8	(1.485.230,24)	(1.438.640,40)
Aquisição de Imobilizado para Investimento		-	(700.000,00)
Resgate de (investimento em) aplicação financeira		360.657,17	(1.095.760,24)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(1.124.573,07)	(3.234.400,64)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		1.424.810,27	(503.579,70)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4	6.073.670,98	9.482.841,05
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4	7.498.481,25	8.979.261,35
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		1.424.810,27	(503.579,70)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

1. Contexto operacional

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (“FESFX” ou “Fundação”), com sede na Avenida Itália, nº 1.910, bairro Cariru, em Ipatinga, Minas Gerais, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, cuja finalidade consiste no desenvolvimento de ações voltadas à educação, especialmente à promoção da educação infantil e básica, abrangendo a pré-escola, o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino profissionalizante.

A FESFX poderá, ainda, buscar as autorizações pertinentes para o desenvolvimento de atividades relacionadas à pós-graduação stricto sensu e lato sensu, à residência médica e a outros cursos livres, de forma presencial e/ou a distância, inclusive em parceria com terceiros, observada a legislação aplicável.

O incentivo e o desenvolvimento do estudo, da pesquisa e da criação artística nas áreas de educação e saúde também integram suas finalidades institucionais.

A FESFX também possui como finalidade secundária a assistência social, especialmente por meio do desenvolvimento de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, notadamente voltados a crianças.

Para a consecução de seus objetivos, a FESFX poderá estabelecer parcerias com a administração pública e com organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho formalizados por termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, bem como:

- I. celebrar qualquer outro instrumento jurídico de cooperação e/ou fomento, público ou privado, inerentes às suas finalidades;
- II. realizar atividades de gestão, compatíveis com suas finalidades, inclusive, habilitando-se como Organização Social de Educação de acordo com a legislação pertinente, Municipal, Estadual e/ou Federal;

Em atendimento ao artigo 14 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), a FESFX deverá:

- I. aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no Território Nacional;
- II. aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- III. não remunerar e nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto quando a legislação permitir às instituições filantrópicas, respeitados seus limites;
- IV. não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- V. em casos de dissolução ou extinção, destinar o patrimônio remanescente à Fundação São Francisco Xavier (FSFX), sua instituidora.

1.1. Da Imunidade Tributária

A FESFX goza de imunidade quanto à incidência de impostos sobre a renda, o patrimônio e os serviços, bem como das contribuições sociais, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “c”, e respectivo § 4º, bem como do artigo 195, § 7º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, que tratam das limitações ao poder de tributar. A Fundação é entidade sem fins lucrativos e rege-se por seu Estatuto Social, em consonância com os artigos 44 a 61 do Código Civil.

A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos relativos à imunidade das contribuições para a seguridade social de que trata o § 7º do artigo 195 da Constituição Federal. Nos termos de seu artigo 3º, as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, desde que certificadas na forma dessa Lei Complementar, fazem jus à referida imunidade.

A Lei Complementar nº 187/2021 foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, o qual estabeleceu diretrizes para a certificação das entidades beneficentes e disciplinou os procedimentos relativos à imunidade das contribuições para a seguridade social. Esse Decreto revogou o Decreto Federal nº 8.242/2014, que anteriormente regulamentava a Lei nº 12.101/2009.

A entidade também observa as diretrizes da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com suas alterações posteriores, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados por órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas ali mencionadas, em relação ao fornecimento de bens e à prestação de serviços.

A imunidade tributária da FESFX também é garantida nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

Em cumprimento ao artigo 14 da Lei nº 5.172/1966, a FESFX:

- I. não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II. aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III. mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A FESFX declara observar as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis à sua natureza jurídica e às suas operações.

Os valores usufruídos em decorrência desse direito constitucional, correspondentes a tributos e contribuições sociais não recolhidos ao Estado, compreendem:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS),
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),
- Programa de Integração Social (PIS) e
- Contribuição Social sobre o Lucro (CSL).

1.2. Manutenção da Imunidade tributária

No segundo trimestre de 2026, a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) permaneceu em conformidade com o regime de imunidade tributária, em razão da manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

O processo nº 23000.048456/2017-11, referente à concessão do CEBAS, foi analisado pelo Ministério da Educação (MEC). Em 29 de agosto de 2023, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 349, que deferiu, em grau recursal, o requerimento de concessão do certificado à FESFX, com validade de três anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Esse certificado assegura à FESFX a manutenção da imunidade tributária prevista na legislação aplicável, em especial na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/2023. Até a data de emissão destas informações financeiras intermediárias, não houve fatos novos capazes de alterar a situação da imunidade tributária da entidade.

A FESFX permanecerá sujeita à renovação do CEBAS ao término do prazo de validade, conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As Informações Financeiras Intermediárias, aqui apresentadas, foram preparadas de acordo com CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, além da norma brasileira de contabilidade aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e a entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002 (R1)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com a utilização pela Administração na sua gestão.

Na elaboração destas informações intermediárias, a Administração considerou, ainda, os princípios aplicáveis à divulgação de informações contábeis intermediárias, de forma consistente com as demonstrações financeiras anuais da Fundação, não tendo havido alterações relevantes nas políticas contábeis adotadas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, exceto quando expressamente divulgado em nota específica.

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação.

2.2. Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quanto aos saldos de aplicações financeiras e de determinados instrumentos financeiros não derivativos, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado. O custo histórico é, em geral, baseado no valor justo das contraprestações entregues na data da transação.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

Na elaboração destas informações financeiras intermediárias, a Administração exerceu julgamentos e utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas da Fundação. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As revisões de estimativas e premissas são reconhecidas de forma prospectiva.

Não houve alterações relevantes na natureza dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotados pela Fundação em relação àquelas divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não reapresentar, em detalhe, tais julgamentos e estimativas, razão pela qual estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras intermediárias são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Fundação.

2.5. Autorização para emissão e divulgação

A emissão e divulgação destas informações financeiras intermediárias foram autorizadas pela Diretoria da FESFX em 27 de agosto de 2026, tendo sido considerados os eventos subsequentes ocorridos até essa data, nos termos da norma aplicável.

3. Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias trimestrais têm por objetivo atualizar os usuários acerca dos principais eventos, transações e demais circunstâncias ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras anuais completas. Em razão disso, estas notas explicativas são apresentadas de forma selecionada e condensada, contemplando as divulgações consideradas relevantes para o entendimento das mutações na posição patrimonial e financeira e no desempenho da Fundação no período.

As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração destas informações financeiras intermediárias permanecem consistentes com aquelas aplicadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Assim, estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais, uma vez que não incluem todas as divulgações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis anuais.

4. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento original de até três meses e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Os recursos mantidos nessa rubrica destinam-se, substancialmente, à liquidação de compromissos operacionais da Fundação. Quando necessário, os valores aplicados com liquidez imediata são resgatados para fazer frente às obrigações correntes.

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa	4.055,90	1.366,84
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição	272.632,46	77.907,63
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição (a)	7.221.792,89	5.994.396,51
TOTAL	7.498.481,25	6.073.670,98

	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações Financeiras - Longo Prazo (a)	5.601.490,06	5.962.147,23
TOTAL	5.601.490,06	5.962.147,23

- (a) A Administração da FESFX, com o apoio de especialistas financeiros, define diretrizes de investimento voltadas à mitigação de riscos e à preservação do capital aplicado. As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por títulos de renda fixa, priorizando segurança, liquidez e adequada rentabilidade, observada a política de alocação de recursos em instituições financeiras de primeira linha (percentual do CDI: 2026 – 97,40%; 2025 – 98,22%).

5. Mensalidades a Receber

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/12/2025</u>
Boletos emitidos (a)	3.782.586,61	2.560.728,74
Cartão de crédito (b)	2.445.092,25	738.007,50
TOTAL	<u>6.227.678,86</u>	<u>3.298.736,24</u>

- (a) A FESFX, no curso regular de suas operações, emite mensalmente boletos de cobrança de mensalidades aos seus clientes. Essas mensalidades são reconhecidas como receita no momento em que os serviços educacionais são prestados, conforme o princípio do regime de competência. A FESFX também realiza análise periódica da carteira de recebíveis e constitui uma provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa (créditos de recebimento duvidoso) com base em critérios históricos de inadimplência e projeções futuras, conforme CPC PME (R1).
- (b) Refere-se a pagamentos de mensalidades via cartão de crédito. As transações são reconhecidas como Mensalidades a Receber, em contrapartida à conta de Faturamento Antecipado, conforme Nota explicativa nº 11. As receitas deste créditos são reconhecidas no momento em que os serviços educacionais são prestados, conforme o regime de competência. Este valor representa o direito da instituição de receber das operadoras de cartão de crédito. A empresa monitora esses recebíveis para garantir sua realização.

A composição da carteira por faixa de vencimento está demonstrada a seguir:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
A vencer	3.837.177,52	843.893,15
TOTAL A VENCER (1)	3.837.177,52	843.893,15
Vencidos até 30 dias	288.389,04	258.308,10
Vencidos de 31 à 90 dias	298.231,24	268.640,18
Vencidos de 91 à 180 dias	187.510,41	284.295,15
Vencidos acima de 180 dias	1.616.370,65	1.643.599,66
TOTAL VENCIDOS (2)	2.390.501,34	2.454.843,09
TOTAL (1+2)	<u>6.227.678,86</u>	<u>3.298.736,24</u>

Em razão do disposto na Lei nº 9.870/1999, que disciplina o valor total das anuidades escolares, não é permitido o desligamento do aluno no curso do ano letivo por inadimplência, sendo a renovação da matrícula condicionada à quitação de débitos anteriores. Em decorrência dessa dinâmica operacional, determinados créditos permanecem em aberto por períodos mais longos, sendo posteriormente regularizados, em muitos casos, no período de renovação de matrícula, usualmente compreendido entre outubro do exercício corrente e fevereiro do exercício subsequente. A metodologia de constituição da provisão para perdas permanece consistente com a adotada em exercícios anteriores.

A variação relevante no saldo de mensalidades a receber a vencer é atribuída ao modelo de recebimento adotado pela FESFX. Os responsáveis financeiros pelos alunos tem a disponibilidade de realizar o pagamento da anuidade escolar através de cartão de crédito parcelado.

Para 30 de junho de 2026, a Administração avaliou que não houve alterações relevantes nas condições de risco de crédito que demandassem mudança substancial na metodologia ou no nível de provisionamento em relação aos períodos anteriores. Assim, a perda acumulada estimada em 30 de junho de 2026 totaliza R\$ 1.939.575,73 (R\$ 1.729.921,95 em 31 de dezembro de 2025).

	<u>MOVIMENTAÇÃO</u>
SALDO EM 01/01/2025	(2.136.711,51)
Baixa/Reversão da Provisão para perdas de crédito esperadas	492.231,96
Constituição da provisão	(85.442,40)
SALDO EM 31/12/2025	<u>(1.729.921,95)</u>
Recálculo da PPSC sobre o Faturamento de Exercícios Anteriores	(257.001,21)
Baixa/Reversão da Provisão para perdas de crédito esperadas	201.208,52
Provisão para perdas de crédito esperadas	(153.861,09)
SALDO EM 30/06/2026	<u>(1.939.575,73)</u>

6. Despesas Antecipadas

	30/06/2026	31/12/2025
Seguro Patrimonial	16.389,24	6.792,78
FGTS sobre 1ª parcela de 13º	3.115,18	-
Aquisição de Livros Didáticos	746.634,06	-
TOTAL	766.138,48	6.792,78

As despesas antecipadas correspondem a gastos pagos ou contratados previamente, cujos benefícios econômicos serão apropriados ao resultado em períodos futuros. Esses valores são registrados no ativo circulante e reconhecidos como despesa ao longo do período em que os bens ou serviços são consumidos, em observância ao regime de competência.

As despesas antecipadas da Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) são compostas, principalmente, por seguros patrimoniais, aquisição de livros didáticos e adiantamentos da primeira parcela do décimo terceiro salário concedido aos colaboradores por ocasião das férias, quando solicitado pelo empregado. Os seguros patrimoniais são apropriados ao resultado de forma linear durante a vigência das respectivas apólices. Os livros didáticos são adquiridos predominantemente no início do exercício e têm seu custo apropriado ao resultado entre os meses de fevereiro e dezembro, acompanhando sua utilização nas atividades educacionais, motivo pelo qual não apresentam saldo relevante ao final do exercício. Os adiantamentos da primeira parcela do décimo terceiro salário permanece registrados até sua compensação quando do pagamento da parcela complementar ao final do exercício e reconhecimento integral da obrigação trabalhista.

7. Investimento

	30/06/2026	31/12/2025
Investimento - Edificações	889.502,76	889.502,76
TOTAL	889.502,76	889.502,76

Em conformidade com o CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, a Fundação reconhece como propriedades para investimento os bens imóveis mantidos com a finalidade de obtenção de renda, valorização de capital ou ambas, desde que não sejam utilizados na prestação de serviços educacionais nem nas atividades administrativas da entidade.

8. Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis mantidos para uso nas operações educacionais e administrativas da Fundação, demonstrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável. A composição e a movimentação do saldo estão demonstradas a seguir.

Descrição Conta	Benfeitoria em bens	Móveis e utensílios	Livros Biblioteca	Aparelhos, Máquinas e equipamentos	Equipamentos de Informática	Obras em Curso	TOTAL
SALDOS EM 31/01/2025	6.095.992,96	854.866,50	4.846,23	646.345,77	222.176,56	1.959.498,16	9.783.726,18
Aquisições	-	-	-	204.178,72	154.248,91	2.322.521,65	2.680.949,28
Baixa	-	(135.875,37)	-	(45.557,52)	(24.332,34)	-	(205.765,23)
Depreciação	(541.228,23)	(194.523,85)	(518,04)	(123.322,12)	(116.009,02)	-	(975.601,26)
Transferência	2.889.860,08	224.863,02	-	4.854,69	-	(3.119.577,79)	-
Perdas por Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2025	8.444.624,81	749.330,30	4.328,19	686.499,54	236.084,11	1.162.442,02	11.283.308,97
Aquisições	-	-	-	12.450,00	38.100,00	1.530.806,61	1.581.356,61
Baixa	-	(37,03)	-	5,72	-	(96.126,37)	(96.157,68)
Depreciação	(274.774,38)	(83.251,92)	(259,02)	(61.123,75)	(27.029,90)	-	(446.438,97)
Transferência	438.023,50	-	-	-	-	(438.023,50)	-
Perdas por Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 30/06/2026	8.607.873,93	666.041,35	4.069,17	637.831,51	247.154,21	2.159.098,76	12.322.068,93

8.1. Análise de redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados

A Administração avalia, ao final de cada período de reporte, a existência de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados. Quando identificados tais indícios, o valor recuperável é estimado com base no maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. Para o período findo em 30 de junho de 2026, não foram identificados eventos ou circunstâncias que indicassem a necessidade de constituição de perda por redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados.

8.2. Obras em Curso

Os investimentos em obras, adaptações e aquisições de equipamentos ainda não disponíveis para uso são registrados como imobilizado em andamento, sendo transferidos para as respectivas categorias quando concluído.

Os valores investidos na rubrica de Obras em Curso totalizavam R\$ 2.159.098,76 em 30 de junho de 2026 (2025: R\$1.162.442,02). Além dos investimentos nas Obras em Curso, houve também as imobilizações de duas obras durante esse período, que contribuíram de forma relevante para o saldo final da rubrica, sendo elas, Renovação do AVCB Colégio Cariru, com R\$ 387.771,96 e Renovação AVCB Colégio Horto, com R\$ 50.251,54 transferido para o Imobilizado de Uso Próprio.

Destacou-se também, a baixa da obra Adequação Telhado da Ala C - Extra - PDO 2024, com R\$ 96.126,37, encerrada pela Infraestrutura sem a conclusão do projeto.

9. Intangível

O ativo intangível compreende os ativos não monetários identificáveis, sem substância física, reconhecidos quando é provável a geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros para a Fundação e quando seu custo pode ser mensurado com confiabilidade. Esses ativos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável.

A composição e a movimentação do saldo estão demonstradas a seguir.

	Sistema de computação
SALDOS EM 01/01/2025	33.692,55
Amortização	(27.241,90)
SALDOS EM 31/12/2025	6.450,65
Amortização	(6.450,65)
SALDOS EM 30/06/2026	-

10. Fornecedores

O saldo de fornecedores compreende obrigações assumidas pela Fundação junto a terceiros pelo fornecimento de bens, materiais e serviços necessários à manutenção de suas atividades operacionais e administrativas. Esses passivos são reconhecidos pelo valor da obrigação incorrida e registrados, substancialmente, ao custo amortizado, o qual não difere de forma relevante do valor nominal em razão do curto prazo de liquidação.

A composição dos saldos distribuídas por vencimento, está demonstrada a seguir.

	30/06/2026	31/12/2025
A vencer	1.565.961,31	788.323,81
Vencidos até 30 dias	-	165,85
TOTAL	1.565.961,31	788.489,66

A variação observada no saldo de fornecedores decorre, principalmente, da aquisição dos livros didáticos no início do ano letivo.

11. Obrigações com Empregados

As obrigações com empregados compreendem os valores devidos pela Fundação ao seu corpo funcional e os respectivos encargos incidentes, incluindo salários, férias, encargos sociais, provisões e demais obrigações trabalhistas incorridas até a data-base das informações financeiras intermediárias. Esses passivos são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados e mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis na data de encerramento do período, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes.

A composição dos saldos está demonstrada a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Férias	946.288,33	1.050.165,26
FGTS s/Férias	75.703,07	84.013,22
Incentivo por Desempenho - IPD	134.988,18	86.284,85
Décimo Terceiro Salário	441.980,93	-
FGTS Décimo Terceiro Salário	35.358,47	-
Outras Obrigações com Pessoal	-	50,00
TOTAL	1.634.318,98	1.220.513,33

12. Obrigações fiscais e tributárias

A rubrica obrigações fiscais e tributárias refere-se, substancialmente, aos tributos retidos na fonte e aos demais encargos tributários incidentes sobre as operações da Fundação, reconhecidos de acordo com a legislação aplicável e registrados pelos valores devidos na data-base das informações financeiras intermediárias.

A composição desses saldos está demonstrada a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Importo De Renda Retido na Fonte-Funcionários	76.019,38	198.515,66
Contribuições Previdenciárias	96.111,04	82.747,88
FGTS a recolher	99.266,13	118.443,99
Outros	27.130,46	31.680,38
TOTAL	298.527,01	431.387,91

13. Faturamento Antecipado

O faturamento antecipado refere-se, substancialmente, aos títulos de mensalidades escolares emitidos antecipadamente pela Fundação, relativos a competências futuras, em especial ao mês subsequente ao da emissão, conforme relacionado à Nota 5 – Mensalidades a Receber. Tais montantes são reconhecidos no passivo circulante, por representarem obrigação de desempenho a ser cumprida mediante a prestação futura dos serviços educacionais correspondentes.

A receita é reconhecida na demonstração do resultado à medida que os serviços educacionais são efetivamente prestados, em observância ao regime de competência. Dessa forma, os valores registrados como faturamento antecipado, decorrentes da emissão antecipada de títulos referentes a competências futuras, inclusive aqueles emitidos em exercícios anteriores e relacionados ao ano letivo de 2026, são apropriados ao resultado no período em que ocorre a respectiva prestação dos serviços. Consequentemente, os saldos registrados em faturamento antecipado serão revertidos para receita ao longo da execução dos serviços educacionais contratados, em consonância com o regime de competência.

	30/06/2026	31/12/2025
Faturamento Antecipado - Mensalidade/Matrícula	3.475.946,53	1.411.131,83
TOTAL	3.475.946,53	1.411.131,83

14. Relacionamento com a Instituidora

A FESFX mantém transações com partes relacionadas, prestando serviços educacionais e aluguel à sua instituidora e, em contrapartida, a instituidora fornece serviços de gestão administrativa e financeira à Instituição, conforme termo de cooperação assinado entre as instituições. Adicionalmente, a instituidora oferece o plano de saúde para os funcionários da FESFX.

Não existem outras transações significativas ou saldos pendentes com a administração ou outras partes relacionadas no exercício.

14.1. Transações de compra e venda de serviços / saldos a pagar e a receber

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NE	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	
		2026	2025
RECEITAS			
Bolsas educacionais	a	216.409,24	212.822,90
Outros serviços		7.492,77	2.148,60
TOTAL		223.902,01	214.971,50
CUSTOS/DESPESAS			
Plano de Saúde	b	881.971,71	609.038,25
Despesas Administrativas	c	1.204.870,81	1.417.581,01
TOTAL		2.086.842,52	2.026.619,26

- a) Bolsas educacionais compradas pela FSFX e cedidas a seus colaboradores como benefício de emprego. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.
- b) Refere-se a planos de saúde dos colaboradores da FESFX, contratados junto a FSFX.
- c) Refere-se ao termo de cooperação entre as Fundações, onde a FSFX compartilha serviços das áreas administrativas/apoio com a FESFX.

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período do relatório:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Valores a Pagar a Instituidora (a)	362.319,39	212.624,62
Valores a Receber a Instituidora (b)	1.700,00	276.800,45

15. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do período. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FESFX bem como da apresentação do superávit no ano. É vedado à FESFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Patrimônio Social	21.784.373,82	21.784.373,82
Reserva Estatutária	1.360.975,94	1.360.975,94
Superávit do período	1.731.628,67	-
TOTAL	<u>24.876.978,43</u>	<u>23.145.349,76</u>

16. Receitas Operacionais e receitas financeiras

O benefício concedido a título de gratuidade educacional por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, demonstrado abaixo.

	<u>Acumulado 30/06/2026</u>	<u>Acumulado 30/06/2025</u>	<u>Trimestral 30/06/2026</u>	<u>Trimestral 30/06/2025</u>
COM RESTRIÇÃO	<u>2.914.279,62</u>	<u>2.690.434,58</u>	<u>1.457.139,81</u>	<u>1.357.990,83</u>
Receitas - Gratuidades Educacional 100%	2.914.279,62	2.690.434,58	1.457.139,81	1.357.990,83
SEM RESTRIÇÃO	<u>14.054.468,44</u>	<u>13.981.628,06</u>	<u>7.584.362,07</u>	<u>7.603.723,77</u>
Receita de Serviço Prestado – Educação	13.213.608,16	12.682.383,71	7.062.423,29	6.665.119,68
Descontos Concedidos	(415.448,95)	(390.572,76)	(143.991,96)	(390.572,76)
Outras Receitas Operacionais	96.570,84	818.562,75	66.805,12	785.700,45
Rendimentos Financeiros	848.283,36	693.379,13	410.059,09	365.601,17
Recuperação de PECLD	160.478,34	177.875,23	38.089,84	177.875,23
Bonificação Material Didático	150.976,69	-	150.976,69	-
TOTAL	<u>16.968.748,06</u>	<u>16.672.062,64</u>	<u>9.041.501,88</u>	<u>8.961.714,60</u>

A receita de prestação de serviços educacionais é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber. Conforme o item 23 do CPC PME (R1), a receita operacional líquida é apresentada após a dedução dos descontos comerciais concedidos aos clientes.

A partir de 2026, as recuperações de créditos provisionados em exercícios anteriores passaram a ser reconhecidas em conta específica de receita operacional. A alteração visa aprimorar a comparabilidade e a representação do desempenho do período, considerando que as perdas relacionadas foram reconhecidas em exercícios anteriores.

No exercício de 2026, a Fundação passou a receber bonificação financeira concedida por fornecedor de livros didáticos, em decorrência da aquisição dos materiais destinados às atividades educacionais. Tal operação não ocorreu no exercício anterior, razão pela qual não há valores comparativos em 2025.

17. Despesas Administrativas e outras despesas

	<u>Acumulado 30/06/2026</u>	<u>Acumulado 30/06/2025</u>	<u>Trimestral 30/06/2026</u>	<u>Trimestral 30/06/2025</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS FUNDAÇÕES (a)	<u>(1.204.870,81)</u>	<u>(1.237.840,43)</u>	<u>(595.326,84)</u>	<u>(622.619,09)</u>
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	<u>(920.076,66)</u>	<u>(739.955,76)</u>	<u>(462.440,84)</u>	<u>(368.116,72)</u>
Benefícios a colaboradores (b)	(670.881,72)	(486.119,56)	(348.443,42)	(234.470,92)
Programa de gratuidade escolar (c)	(140.442,28)	(172.176,93)	(92.627,65)	(110.065,70)
Custos Administrativos Diversos (d)	(108.752,66)	(81.659,27)	(21.369,77)	(23.580,10)
TOTAL	<u>(2.124.947,47)</u>	<u>(1.977.796,19)</u>	<u>(1.057.767,68)</u>	<u>(990.735,81)</u>

- a) Despesa referente a rateio de gastos administrativos comuns entre a FESFX e sua instituidora, FSFX. No 2º Tri de 2026, a FESFX e sua Instituidora, mantiveram ativo e sem alterações o termo de parceria celebrado entre as Fundações em 2021, para compartilhamento de mão de obra técnica, bem como custos e despesas derivados dela, a FESFX e a FSFX. No que tange a mão de obra administrativa das áreas corporativas, continua estabelecido um valor fixo mensal baseado em estudo do histórico de demandas e em critérios/indicadores pré-estabelecidos. Quanto aos demais compartilhamentos, o custo é apropriado proporcional ao consumo, ou seja, é variável e utiliza os critérios pactuados, tais como: quantidade de refeições e lanches distribuídos, km rodados nos veículos de logística e transporte, entre outros.

- b) Refere-se a benefícios fornecidos aos colaboradores tais como plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, ticket refeições, vale transporte, premiações, gratificações e incentivos.
- c) Valores de custos com livros didáticos, bolsas de estudo, uniforme e vale transporte oferecidos no programa de gratuidade escolar.
- d) Outros custos administrativos e Despesas Operacionais decorrente de contingências, Custas processuais, e Seguro patrimonial.

18. Outras despesas operacionais

	Acumulado 30/06/2026	Acumulado 30/06/2025	Trimestral 30/06/2026	Trimestral 30/06/2025
Descontos Concedidos	(10.544,10)	-	(745,32)	236.901,65
Trabalho Voluntário	(38.826,84)	(38.824,56)	(19.413,42)	(19.412,28)
Outras	(6.526,52)	(2.273,46)	(407,57)	(331,83)
Tarifas Bancária	(61.787,06)	(50.817,14)	(33.318,48)	(27.218,69)
Taxas	(60.504,34)	(49.854,29)	(34.431,43)	(30.384,40)
Baixa de Imobilizado	(36,56)	(53,98)	(36,56)	-
TOTAL	(178.225,42)	(141.823,43)	(88.352,78)	159.554,45

Em conformidade com os procedimentos internos, são fornecidos descontos por mérito com a concessão de 1 (uma) bolsa por série, no percentual de 60% (sessenta por cento) das mensalidades escolares, com vigência de 1 (um) ano. Também são concedidas bolsas por irmãos adicionais com 15% de desconto a partir do 2º filho matriculado. Este registro segue os modelos propostos na ITG 2002 (R1), convalidados nas Prestações de Contas Anuais da FESFX junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

A partir do segundo trimestre de 2025, os descontos concedidos sobre as mensalidades passaram a ser registrados como deduções da receita bruta, por meio de conta redutora, conforme previsto no CPC PME (R1).

19. Cobertura de seguros

A FESFX instituída pela Fundação São Francisco Xavier (FSFX), que por sua vez é instituída pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), por motivos estratégicos optou pela apólice conjunta com os ativos da Usiminas S/A, que mantém cobertura de seguro em valores para cobrir eventuais sinistros. Sua vigência é de 29 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2026 e sua cobertura abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam o montante de R\$29.982.708,48 para danos materiais e R\$29.529.534,00 de lucros cessantes.

20. Conciliação da Receita efetivamente recebida

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por mensalidades escolares, em contrapartida à conta denominada de “Receitas com Mensalidades”. Em atendimento à Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017 que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação, a FESFX apresenta:

Quadro I – Apuração da base de cálculo da receita bruta do período

	30/06/2026	30/06/2025
1.1 Receita bruta de serviços educacionais	15.180.280,61	14.711.416,44
1.2 Rendimento de aplicações financeiras	735.359,49	623.908,85
1.3 Receita de aluguéis	12.232,35	10.000,00
1.5 Outras receitas operacionais	927.951,74	1.257.267,07
1.6 Outras receitas financeiras	112.923,87	69.470,28
(=) TOTAL RECEITA BRUTA ANUAL	16.968.748,06	16.672.062,64

Quadro II – Apuração da base de cálculo da receita anual efetivamente recebida no início e no final do período, conciliadas com o saldo de Mensalidades Escolares

	30/06/2026	30/06/2025
Mensalidades a receber no início do período	3.298.736,24	6.356.883,53
(+) Receita bruta de mensalidades do período	15.180.280,61	14.711.416,44
(+) Faturamento Antecipado	3.475.946,53	3.374.880,57
(-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais (Lei 12.101/2009)	(2.914.279,62)	(2.690.434,58)
(-) Descontos concedidos	(10.544,10)	0,00
(-) Mensalidades a receber no final do período	(6.227.678,86)	(6.170.162,62)
(+) Recebimento de Juros e Multas	112.842,33	66.226,43
(=) Total receita efetivamente recebida no período	12.915.303,13	15.648.809,77
(-) Receitas recebidas Cursos Técnicos	(179.144,72)	(755.658,37)
(=) Total receita efetivamente recebida no período - sem Cursos Técnicos	12.736.158,41	14.893.151,40

Quadro III – Apuração da base de cálculo gratuidade educacional conforme Lei 187/2021

A Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, que regulam as regras para obtenção da Imunidade tributária das Entidades de Educação a qual a FESFX está enquadrada estabelece que a oferta de gratuidade deve ser na forma de bolsas de estudo.

Neste sentido, as entidades educacionais são obrigadas a oferecer bolsas de estudo e benefícios como forma de gratuidade. As bolsas de estudo devem ser concedidas da seguinte maneira:

- Bolsa integral para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 1,5 salários mínimos.
- Bolsa parcial de 50% para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 3 salários mínimos.

Além disso, as entidades que atuam na educação básica devem conceder anualmente uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes. Para cumprir essa proporção, a entidade pode oferecer bolsas de estudo parciais, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- No mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes.
- Bolsas de estudo parciais de 50% de gratuidade, para alcançar o número mínimo exigido, mantendo a equivalência de duas bolsas de estudo parciais para cada bolsa de estudo integral.

A entidade tem a opção de substituir até 25% do total de bolsas de estudo por benefícios concedidos nos termos do artigo 19 da Lei Complementar.

Para fins de cumprimento das proporções, cada bolsa de estudo integral concedida a um aluno com deficiência ou a um aluno matriculado na educação básica em tempo integral terá um valor equivalente a 1,2 e 1,4 do valor da bolsa de estudo integral, respectivamente. No entanto, essas equivalências não podem ser cumulativas.

As entidades de educação que prestam serviços gratuitos devem garantir a proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 salários mínimos para cada cinco alunos matriculados. Atendidas as condições socioeconômicas, as instituições podem considerar como bolsistas os trabalhadores da própria instituição e seus dependentes, até o limite de 20% da proporção definida.

No 2º trimestre de 2026 a FESFX não realizou a divulgação da apuração da Gratuidade educacional, sendo previsto de divulgação até o encerramento do exercício anual. Durante o exercício de 2025, foram ofertadas 246 bolsas integrais (2024: 265 bolsas integrais).

21. Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos**Análise dos instrumentos financeiros**

A FESFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Fundação contra eventuais riscos financeiros a partir de princípios estabelecidos para a gestão de riscos. A FESFX possui exposição de seus instrumentos financeiros para os seguintes riscos: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, afetarem os ganhos da FESFX no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento desse risco é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FESFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado, de forma que todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

II. Risco de Crédito

É o risco de a FESFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de mensalidades escolares, caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras da FESFX.

Contas a receber

A FESFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas em relação com contas a receber de mensalidades escolares. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Fundação avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são baixados contra o resultado do período.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida e, para os clientes inadimplentes, executa cobrança e não renova matrícula no ano seguinte.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são concentradas em bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de “rating” (Não revisado).

A exposição máxima do risco do crédito na data da demonstração financeira foi:

Contrapartes	30/06/2026	Rating			31/12/2025	Rating		
	R\$	FITCH	S&P	MOODYS	R\$	FITCH	S&P	MOODYS
Banco Bradesco S.A.	1.100.206,61	AAA	AAA	AAA	36.942,82	AAA	AAA	AAA
Banco do Brasil	1.617.063,10	AAA	AAA	AAA	22.234,78	AAA	-	AAA
Banco Santander	3.696.273,81	-	AAA	AAA	3.504.204,42	-	AAA	AAA
Caixa Econômica Federal	1.341.285,15	AAA	AAA	AAA	19.791,78	AA	AAA	AAA
Itaú Unibanco S.A.	1.125.458,12	AAA	AAA	AAA	28.083,86	AAA	AAA	AAA
XP Investimentos SA	934.646,34	AAA	AAA	-	5.352.439,29	AA	AAA	-
Banco BTG Pactual S.A.	3.280.982,28	AAA	AAA	AAA	3.070.754,42	AA	AAA	AAA
Caixa	4.055,90				1.366,84			
TOTAL	13.099.971,31				12.035.818,21			

III. Risco de liquidez

É o risco de a FESFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FESFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FESFX.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FESFX. Em geral, a FESFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

IV. Gestão de capital

Os objetivos da FESFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FESFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 30 de junho de 2026, a FESFX possui, aproximadamente 40,7% do seu ativo total registrado como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, em 31 de Dezembro de 2025 o percentual era de 44,1%.

22. Eventos Subsequentes

A administração da Fundação informa que, até a data de aprovação das informações financeiras intermediárias, não foram identificados eventos subsequentes que possam causar impactos relevantes nas informações financeiras trimestrais encerradas em 30 de junho de 2026.

CONSELHO CURADOR:

Cesar Augusto Espíndola Bueno
Presidente

Andre Chaves de Andrade
Conselheiro

Diego Eduardo Garcia
Presidente

Guilherme Poggiali Almeida
Conselheiro

Roberto Luis Prosdocimi Maia
Conselheiro

June Alisson Westarb Cruz
Conselheiro Independente

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
Conselheira Independente

CONSELHO FISCAL:

Kátia de Carvalho Freitas
Presidente

Guilherme Retto Veiga
Conselheiro

Lauro Kaspar
Conselheiro Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Flaviano Feu Ventorim
Diretor Presidente

Flavia Pereira Resende Braga
Diretora Administrativo Financeiro

CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Lucas Novais Caldeira
Contador Responsável Técnico
CRC MG: 102.421/O-5